



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2021.07.09.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de suplementos alimentares, dietas e produtos especializados em nutrição, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

Lote : 01 - Suplementos/Complementos Alimentares (Adultos/Idosos)

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Alimento em pó, nutricionalmente completo e balanceado, para nutrição oral e/ou enteral, destinado ajudar na manutenção e/ou recuperação do estado nutricional de adultos e idosos. Isento de glúten e lactose. Densidade calórica >1.5kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas de 15 a 20% do VET. Carboidratos 50% do VET. Lipídeos de 30 a 35% do VET. Fonte de proteínas: caseinato e proteína de soja / proteína do soro do leite. Osmolaridade entre 350 a 870mOsm/kg de água. Sabor variado e sem sabor. Apresentação: Lata 350g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	2000			
0002	Alimento em pó, nutricionalmente completo e balanceado para nutrição oral e/ou enteral, destinado auxiliar na manutenção ou recuperação do peso de idosos com dificuldades alimentares. Rico em vitaminas e minerais com excelente perfil lipídico. Acrescido de Fibras. Isento de Sacarose e Glúten. Pode ser adicionado em preparações salgadas e/ou doces. Densidade calórica > 1.0kcal/g. Distribuição calórica: Proteínas de 20 a 34% do VET. Carboidratos de 34 a 50% do VET. Lipídeos de 30 a 32% do VET. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina / 100% xarope de glicose. Sabor Sem Sabor. Apresentação: Lata 350g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	335			
0003	Dieta padrão para nutrição enteral/oral líquida, sistema aberto. Nutricionalmente completa. Destinada na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes com necessidades calóricas aumentadas e/ou com restrição de volume. Hipercalórica, com adequado teor proteico, de baixa osmolaridade. Enriquecida com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica >1.5kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas de 16% a 17 do VET. Carboidratos de 41 a 49% do VET. Lipídios de 35 a 42% do VET. Osmolaridade entre 390 a 00mOsm/kg. Apresentação: Tetra Square 1 Litro. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	UND	6000			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Total:

Lote : 02 - Suplementos/Complementos Alimentares (Adultos/Idosos)

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Alimento em pó nutricionalmente completo, para nutrição enteral ou oral, à base de proteína do soro do leite e/ou proteína isolada de soja e/ou caseinato de cálcio. Normocalórica, hipossódica. Isenta de Sacarose, Lactose e Glúten. Isenta de Fibras. Densidade calórica: > 1.0 a 1.2kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas =14% do VET. Carboidratos 50% do VET. Lipídeos =28% do VET. Fonte de proteínas: proteína isolada da soja e proteína o soro do leite). Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Osmolalidade de 282mOsm/kg de água Sabor Baunilha. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	200			
0002	Alimento para nutrição enteral/oral em pó, sistema aberto. Nutricionalmente completa, à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas, enriquecida com fibras solúveis e fibras insolúveis que auxiliam na regularização do transito intestinal. Normocalórica, normoproteíca, normolípídica e hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Densidade calórica: = 1.0kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas 15%. Carboidratos 53%. Lipídios 32%. Fonte de proteínas: proteína isolada de soja e proteína do soro do leite. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Osmolalidade de no máximo 300mOsm/kg de água. Sabor variado. Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	265			
0003	Alimento para nutrição enteral/oral com fibras, líquido, sistema aberto. Nutricionalmente completa, à base de proteína isolada de soja, ajuda na regularização do transito intestinal. Normocalórica e com adequado perfil proteico e lipídico. Hipossódica e de Baixa Osmolalidade. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica: =1.2kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas de 14 a 15% do VET. Carboidratos de 55 a 56% do VET. Lipídeos de 29 a 31% do VET %. Fonte de proteínas 100% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Osmolaridade entre 320 a 360mOsm/kg. Sabor Baunilha. Apresentação: Tetra Pak 1L. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	UND	665			
0004	Nutrição enteral nutricionalmente completa, oligomérica de alta absorção. Normocalórica com baixo teor de lipídeos e presença de TCM. Isenta de glúten, lactose e fibras. Indicada para pacientes com comprometimento da digestão e absorção. Densidade calórica > 1.0kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas de 16% a 22% do VET. Carboidratos de 49 a 69% do VET. Lipídeos de 13 a 35% do VET. Osmolalidade de no máximo 600mOsm/kg de água. Apresentação: Tetra Pak 1L. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	UND	335			
0005	Alimento para nutrição enteral/oral líquido, sistema aberto, destinado para pessoas com função renal	UND	135			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	comprometida. Hipercalórico, normo ou hiperproteico, com baixo teor protéico e adequado teor lipídico. Inseto de lactose, sacarose, glúten e fibras. Densidade calórica: 2.0kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas de 7 a 15% do VET. Carboidratos de 40 a 63% do VET. Lipídios de 30 a 45% do VET. Osmolaridade entre 580 a 960mOsm/kg de água. Sabor Baunilha. Apresentação: Tetra Slim 200ml. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano					
0006	Dieta polimérica para nutrição enteral/oral líquida, sistema aberto, para auxiliar no controle glicêmico de pacientes com diabetes e/ou situações de hiperglicemia. Nutricionalmente completa, normocalórica, hiperproteica, composta por carboidratos de lenta absorção. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Contém fibras. Densidade calórica > 1.0Kcal. Distribuição calórica: Proteínas de 17 a 18% do VET. Carboidratos de 34 a 45% do VET. Lipídios de 38 a 48% do VET. Osmolaridade entre 360 a 400mOsm/kg de água). Apresentação: Tetra Square 1 Litro. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	UND	665			
0007	Alimento para nutrição oral e/ou enteral líquido, sistema aberto, para auxiliar na recuperação e/ou tratamento de pacientes oncológicos. Hiperproteico, normo ou hipercalórico, enriquecido com EPA e exclusivo mix de fibras. Isento de lactose e glúten. Possui vitaminas e minerais conforme as DRIs. Contém fibras. Densidade calórica: entre 1.2 a 1.6kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas de 21 a 27% do VET. Carboidratos de 33 a 61% do VET. Lipídios de 18 a 40% do VET. Osmolaridade de no máximo 1000mOsm/kg. Sabores variados. Apresentação: Frasco Plástico de 125ml ou Tetra Slim 200ml. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	FR	1135			
0008	Módulo de carboidrato a base de polímeros de glicose ou maltodextrina. Sabor isento. Em PÓ. Sem sacarose. Apresentação: Pacote 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	PCT	35			
0009	Módulo de lipídeos composto de triglicerídeos de cadeia media (TCM) acrescentado de ácidos graxos essenciais. Apresentação: Frasco 250ml. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	FR	65			
0010	Módulo de proteína de alto valor biológico para dieta enteral/oral em pó, sistema aberto. Sabor Isento. Apresentação: Lata 200g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	135			
0011	Espessante alimentar instantâneo com amido modificado e maltodextrina. Isento de glúten, lactose e sacarose. Apresentação: Lata 125g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83	LT	35			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	(decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano					
0012	Módulo de glutamina, aminoácidos para nutrição enteral/oral, em pó, sistema aberto, com 100% L-Glutamina puro e isolado. Sabor isento. Apresentação: Caixa com 10 saches (5g cada). Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	CX	265			
0013	Suplemento alimentar em pó, composto de albumina 100% pura e natural, mínimo de 80% de proteínas, alto valor biológico, zero gordura. Apresentação: Pacote 500g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	PCT	465			
0014	Módulo de fibra alimentar para dieta enteral/oral, sistema aberto, em pó, composto por mix de fibras (60% de fibra solúvel e 40% de fibra insolúvel). Isento de lactose e glúten e baixo teor de gordura. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	55			
Total:						

Lote : 03 - Suplementos Alimentares e Fórmulas Infantis

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Formula infantil para nutrição oral e/ou enteral em pó, indicado para crianças a partir de 1 a 10 anos de idade. Nutricionalmente completo e com adequado aporte de vitaminas e minerais, sem lactose, isenta glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Densidade calórica: > 1.5 kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas de 9 a 12% do VET. Carboidratos de 50 a 53% do VET. Lipídios de 35 a 41% do VET. Sabores: Sem sabor / Baunilha. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	400			
0002	Alimento em pó destinado à situações metabólicas especiais para nutrição enteral e oral formulado para portadores de alergia ao leite de vaca. Informação nutricional (em 100g de produto) carboidratos 51g, proteinas 16g, lipídios 21g, osmolaridade 550 mOsm/l, não contém gluten e contém fenilalanina Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	200			
0003	Complemento alimentar infantil, nutricionalmente completo utilizado para nutrição oral e/ou enteral que auxilia no crescimento e desenvolvimento de crianças, aquelas com dificuldades alimentares. Normocalórico e nutricionalmente completo, densidade calórica >1.0 kcal/, não contém glúten, contém FOS e lactobacilos e bifidobacterium, DHA e ARA. Protein 12%, lipídio 35%, carboidrato 53%, osmolaridade 281 mOsm/l contém derivados do leite e de soja. Apresentação lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	265			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0004	Alimento destinado à alimentação de crianças para nutrição oral e/ou enteral, acrescido com mix de fibras solúveis e insolúveis com proporções iguais, isento de sacarose e lactose, nutricionalmente completo, hipercalórica. Indicado para pacientes com necessidade calórica aumentada, com restrição hídrica ou intolerância a grandes volumes. Apresentação: Frasco 200ml . Densidade calórica = 1,5kcal/ml. Composição: Proteínas = 10% carboidratos = 45 % e lipídeos = 40%. O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	FR	665				
0005	Fórmula infantil para lactentes e seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, polimérica, em pó, para nutrição enteral e/ou oral, para atender as necessidades dietoterápicas específicas. Hipercalórica e nutricionalmente completa, com LCPufas, nucleotídeos, betacaroteno e prebióticos. Indicada para crianças com idades entre 0 a 3 anos. Contém lactose. Isento de sacarose e glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. LT Densidade calórica: 1,0kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas 11%. Carboidratos 40%. Lipídios 49%. Fonte de proteínas: soro do leite e caseína. Sabor Isento. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	200				
0006	Fórmula infantil de partida em pó, formulada para lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida, com proteínas modificadas relação caseína/proteína solúveis, acrescida de prebióticos, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Contém Lactose. Isenta de sacarose e glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. LT Densidade calórica:=66Kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteína =10%. Carboidratos =42%. Lipídios =50%. Apresentação: Lata =400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	200				
0007	Fórmula infantil de seguimento em pó, formulada para lactentes a partir dos 6 meses de vida, com proteínas modificadas relação caselina/proteína solúveis, acrescida de prebióticos, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Contém lactose. Isenta de sacarose e glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS.. LT Densidade calórica: =67kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteínas =13%. Carboidratos =45%. Lipídios =42%. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	200				
0008	Fórmula infantil de transição em pó, formulada para lactentes a partir do 10º mês de vida, com proteínas modificadas relação caseína/proteína do soro do leite, acrescida de prebióticos, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Contém lactose. Isenta de sacarose e glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. LT Densidade calórica:= 66kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteínas =13%. Carboidratos =45%. Lipídios = 43%. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a	LT	200				



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	1 ano				
0009	Fórmula infantil de partida em pó, formulada para prematuros e recém-nascidos de baixo peso, à base de proteínas lácteas. Contém lactose. Possui ARA, DHA, nucleotídeos e TCM. Isento de glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Densidade calórica: = 79kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteínas =13%. Carboidratos = 38%. Lipídios =49%. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	100		
0010	Fórmula infantil hipoalergênica em pó, formulada para lactentes com refluxo e/ou regurgitação, desde o nascimento. Contém Lactose. Com ácidos graxos essências, enriquecida com vitaminas e ferro. Não contém glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Densidade calórica: 67kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteínas = 10%. Carboidratos = 44. Lipídios = 49. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	35		
0011	Fórmula infantil hipoalergênica em pó, à base de aminoácidos livres, para situações metabólicas especiais para nutrição enteral/oral. Formulada para lactentes de 0 a 36 meses de idade que apresentam alergias a proteína do leite de vaca, a soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas. Possui ARA e DHA, nucleotídeos e TCM. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose e glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Densidade calórica =67kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteínas =12%. Carboidratos =44%. Lipídios =46%. Fonte de proteínas: 100% aminoácidos livres. Osmolalidade de no máximo 400mOsm/kg de água. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	200		
					Total:

Lote : 04 - Suplementos Alimentares e Fórmulas Infantis

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Fórmula infantil hipoalergênica em pó, à base de aminoácidos livres, para situações metabólicas especiais para nutrição enteral/oral. Formulado para crianças de 1 a 10 anos de idade, portadoras de alergias a proteína do leite de vaca, a soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas. Isenta de proteínas lácteas, lactose e glúten. Densidade calórica: 100kcal/100ml. Distribuição calórica: Proteínas =14%. Carboidratos = 44%. Lipídios =42%. Fonte de proteínas: 100% aminoácidos de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	200			
0002	Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica em pó, à base de proteína extensamente hidrolisada do soro de leite SEM lactose. Formulado para lactentes desde o nascimento até 1 ano de idade com alergia às proteínas do leite de vaca e soja, com comprometimento do trato gastrointestinal e/ou com restrição à lactose. Contém (DHA e ARA), vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Não contém glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Densidade calórica: =66kcal/100ml. Distribuição	LT	65			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



calórica: Proteínas =12%. Carboidratos =41%. Lipídios =48%. Fonte de proteínas: 100% proteína do soro do leite extensamente hidrolisada. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano				
0003	Formula infantil para lactentes a base de soja com idade entre 0 e 6 meses. Composto por proteína de soja, maltodextrina, óleos vegetais, carbonato de cálcio, cloreto de potássio e fosfato de cálcio, não contém glúten, contém derivados de soja. Não contém proteínas lácteas. Informação nutricional por 100g de produto: carboidrato 55g, proteínas 13g, gorduras ou lipídios 27g. Apresentação: Lata 400g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	65	
0004	Alimento em pó sem lactose e sem glúten a base de proteína isolada de soja. Composto por proteína de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, sal; minerais: fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio, fosfato de magnésio, óxido de zinco, difosfato férreo, iodeto de potássio; vitaminas: c, pantotenato de cálcio, b2, a, niacinamida, b6, mononitrito de tiamina, b9, d3, b12; emulsificantes: lecitina; aromas artificiais; corante natural: beta caroteno; contém sulfitos; açúcar refinado, maltodextrina; aromatizante: aroma idêntico ao natural de baunilha. Contém derivados de soja, derivados de milho e açúcar. Sabor Original. Apresentação: Lata 300g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	335	
0005	Composto lácteo em pó, sem lactose e sem glúten. Composto por leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas A, D, C e E, minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Indicado para pessoas com intolerância à lactose. Apresentação: Lata 380g. Acondicionado em embalagem apropriada hermeticamente fechada, e suas condições devem estar de acordo com a NTA 83 (decreto 1246 de 20/10/78). O vencimento deverá ser igual ou superior a 1 ano	LT	1000	
Total:				

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente





Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
Pregão Eletrônico Nº 2021.07.09.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada
na, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à
Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição
contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a aquisição de suplementos alimentares, dietas e produtos especializados em nutrição, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas abaixo, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O Município de Barbalha, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal de(o), neste ato representada por seu(ua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliada na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e C.G.F. sob o nº, neste ato representada por , portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.07.09.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.07.09.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de(o)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de suplementos alimentares, dietas e produtos especializados em nutrição, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas abaixo, conforme constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

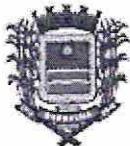
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do produto/serviço.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo de até 03 (três) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por servidor especialmente designado, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de Portaria da Secretaria Municipal competente.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- 11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF
2) CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 2021.07.09.1



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2021.07.09.1

Objeto da Licitação: Aquisição de suplementos alimentares, dietas e produtos especializados em nutrição, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Pregoeira Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.07.09.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de suplementos alimentares, dietas e produtos especializados em nutrição, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de Julho de 2021, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 15 de Julho de 2021, às 08:30 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-245.

Barbalha/CE, 09 de Julho de 2021

Maria Andréa Almeida Callou
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

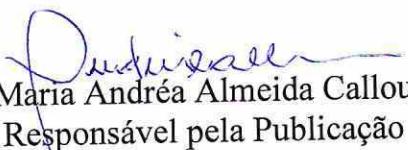


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 2021.07.09.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Nº 2021.07.09.1, cuja abertura está prevista para o dia 27 de Julho de 2021 às 08:30 horas, para o Objeto: Aquisição de suplementos alimentares, dietas e produtos especializados em nutrição, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 09 de Julho de 2021.


Maria Andréa Almeida Callou
Responsável pela Publicação

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº. 2021.07.13-0002 - Pregão Eletrônico Nº: PE - 009/2021 - DIVERSAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, CNPJ: 07.891.666/0001-26, através das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Alto Santo. Empresas: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI, CNPJ nº. 09.036.753/0001-21, valor global do lote III de R\$ 430.373,82 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos). Objeto: Seleção de Melhor Proposta através de Registro de Preços para a Futura Aquisição de Materiais Permanentes Diversos e outros Materiais, destinados ao Funcionamento dos diversos Setores e Repartições das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Alto Santo. Data da Assinatura: 13/07/2021. Vigência - 12 (doze) meses. Signatários: Rita de Cássia Chagas Bezerra - Secretária de Saúde - GESTORA DA ARP (Contratante), Victor Siqueira Nocrato - Representante Legal - Victor Siqueira Nocrato Eireli.

Ata de Registro de Preços Nº. 2021.07.13-0003 - Pregão Eletrônico Nº: PE - 009/2021 - DIVERSAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, CNPJ: 07.891.666/0001-26, através das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Alto Santo. Empresas: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 08.458.279/0001-63, valor global do lote VII de R\$ 880.415,35 (oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos). Objeto: Seleção de Melhor Proposta através de Registro de Preços para a Futura Aquisição de Materiais Permanentes Diversos e outros Materiais, destinados ao Funcionamento dos diversos Setores e Repartições das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Alto Santo. Data da Assinatura: 13/07/2021. Vigência - 12 (doze) meses. Signatários: Rita de Cássia Chagas Bezerra - Secretária de Saúde - GESTORA DA ARP (Contratante), Leandro José Vieira Soares - Representante Legal - Marinho Soares Comércio e Serviços Ltda.

Ata de Registro de Preços Nº. 2021.07.13-0001 - Pregão Eletrônico Nº: PE - 009/2021 - DIVERSAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, CNPJ: 07.891.666/0001-26, através das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Alto Santo. Empresas: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ nº. 20.365.863/0001-70, valor global do lote II de R\$ 68.999,66 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), valor global do lote IV de R\$ 94.522,96 (noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos); lote VIII de R\$ 183.948,61 (cento e oitenta e três mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavo). Objeto: Seleção de Melhor proposta através de Registro de Preços para a Futura Aquisição de Materiais Permanentes Diversos e outros Materiais, destinados ao Funcionamento dos Diversos Setores e Repartições das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Alto Santo, data da assinatura: 13/07/2021. Vigência - 12 (doze) meses. Signatários: Rita de Cássia Chagas Bezerra - Secretária de Saúde - GESTORA DA ARP (Contratante), Davi Fernandes Soares - Sócio Administrador - Profissa Distribuidora EIRELI - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6.005/2021 SRP PE

Secretaria de Educação - Objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisições de Notebooks e Tablets para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú-CE. A partir do dia 15 de Julho de 2021, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via Internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 26 de Julho de 2021 às 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Banabuiú-CE, 13 de Julho de 2021
PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.09.1

A Pregoeira Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.07.09.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de suplementos alimentares, dietas e produtos especializados em nutrição, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de Julho de 2021, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 15 de Julho de 2021, às 08:30 horas, informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-245.

Barbalha-CE, 13 de Julho de 2021.
MARIA ANDRÉA ALMEIDA CALLOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1207.01/2021

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 1207.01/2021, critério de julgamento menor preço, que será realizado no dia 02 de agosto de 2021, às 10h, no portal: <http://www.bbmnlicitacoes.com.br>, com o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de livros paradiáticos, destinados a atender as demandas da Secretaria da Educação do município de Baturité/CE, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Baturité-CE, 13 de julho de 2021
NYLMARA GLEICE MOREIRA DE OLIVEIRA

ISSN 1677-7069

Nº 131, quarta-feira, 14 de julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.07.08.003

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público a que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2021.07.08.003, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, limpeza e afins para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Boa Viagem/CE, que se realizará no dia 27 de julho de 2021 (27/07/2021), às 14:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Boa Viagem-CE, 13 de julho de 2021.
WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.12.001

A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 15 de julho de 2021 às 17h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.bbmnlicitacoes.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.bbmnlicitacoes.com.br, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A data de abertura do certame será dia 27 de julho de 2021, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o nº 2021.07.12.001, com fins a objeto: aquisição de kit escolar destinados a atender os alunos da Rede de Educação, junto a Secretaria de Educação do Município de Camocim-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075.

Camocim-CE, 13 de julho de 2021.
FRANCISCA MAURINEIDE CARVALHO DE ARAÚJO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇAU

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato Nº 2021.07.09.03, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2021.06.02.01, Dotação Orçamentária: 0302.08.244.0002.2.053 - (Secretaria Municipal de Assistência Social) - 0303.08.244.0031.2.067 - (Secretaria Municipal de Assistência Social-IGD/BF) - 0303.08.243.0030.2.059 - (Secretaria Municipal de Assistência Social-Criança Feliz). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar, para a frota de veículos e máquinas pesadas das unidades administrativas (Secretaria municipal de Assistência Social) do município de Cariricau/CE. Vigência do contrato: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. Contratada: Adamo Vasconcelos de Oliveira Eireli-ME. Assina Pela Contratada: Maria Zelia Feitosa. Valor Global: R\$ 87.232,00 (Oitenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais).

Contrato Nº 2021.07.09.01, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2021.06.02.01. Dotação Orçamentária: 0402.12.361.0002.2.079 - (Secretaria Municipal de Educação) - 0403.12.361.0008.2.083 - (Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB) - 0403.12.365.0024.2.091 (Secretaria Municipal de Educação - Infantil). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar, para a frota de veículos e máquinas pesadas das unidades administrativas (Secretaria municipal de Educação) do município de Cariricau/CE. Vigência do Contrato: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. Contratada: Adamo Vasconcelos de Oliveira Eireli-ME. Assina Pela Contratada: Adamo Vasconcelos de Oliveira. Assina Pela Contratante: Maria Joélia Corrêa Martins. Valor Global: R\$ 917.642,40 (Novecentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Contrato Nº 2021.07.09.04, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2021.06.02.01. Dotação Orçamentária: 0206.04.122.0032.2.015 - (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores de câmara de ar, para a frota de veículos e máquinas pesadas das unidades administrativas (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura) do município de Cariricau/CE. Vigência do Contrato: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. Contratada: Adamo Vasconcelos de Oliveira Eireli-ME. Assina Pela Contratada: Adamo Vasconcelos de Oliveira. Assina Pela Contratante: Ricardo Santos Barros. Valor Global: R\$ 594.663,20 (Quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Contrato Nº 2021.07.09.02, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2021.06.02.01. Dotação Orçamentária: 0502.10.122.0002.2.095 (Secretaria Municipal de Saúde) - 0503.10.301.0026.2.099 - (Secretaria Municipal de Saúde - PSF) - 0503.10.302.0027.2.105 - (Secretaria Municipal de Saúde - Hospital). Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e protetores de câmara de ar, para a frota de veículos e máquinas pesadas das unidades administrativas (Secretaria municipal de Saúde) do município de Cariricau/CE. Vigência do Contrato: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. Contratada: Adamo Vasconcelos de Oliveira Eireli-ME. Assina Pela Contratada: Adamo Vasconcelos de Oliveira. Assina Pela Contratante: Ricardo Santos Barros. Valor Global: R\$ 223.632,00 (Duzentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e dois reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 2006.01/2021-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de lanches e quentinhos destinadas as atividades de diversas Secretarias do Município de Cedro-CE. Contratantes: Secretaria de Educação, Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite, Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Sra. Luciana Vieira Marques Viana, Secretaria de Saúde - Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima e Secretaria de Agricultura, Sr. Manoel Bezerra Filho. Contratada: Thaiz de Oliveira Monteiro - ME (Disk Marmita Sabores do Chef) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.793.581/0001-12, sediada na Rua Padre Sá, No. 92, Bairro Centro, Cedro/CE, CEP: 63.400-000 doravante designada Contratada, neste ato representada por seu procurador o Sr. Thiago de Oliveira Monteiro, portador do CPF nº 042.332.965-48 e RG 2007019058495. Contrato Nº 0807.01/2021-02 (Secretaria de Saúde), R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais). Contrato Nº 0807.02/2021-01 (Secretaria de Educação), R\$ 10.877,00 (dez mil oitocentos e setenta e seis reais). Contrato Nº 0807.03/2021-04 (Secretaria do Trabalho e Assistência Social), R\$ 23.273,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e três reais). Contrato Nº 0807.04/2021-03 (Secretaria de Agricultura), R\$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2021. Cedro - CE, 13 de julho de 2021. Túlio Lima Sales - Pregoeiro Oficial do Município - Presidente da CPL.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 1207.01/21-TP. O Município de Milhã, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1207.01/21-TP, do tipo Menor Preço, visando a prestação de serviços de assessoria e consultoria para elaboração, monitoramento e avaliação e acompanhamento junto aos articuladores do selo UNICEF, junto a Secretaria de Assistência, Sec. de Saúde e Sec. de Educação e prestação de serviços de assessoria e consultoria para acompanhamento ao CRAS/SCFV, PAIF, CREAS para elaboração de diagnósticos socioeconômicos e socioterritoriais junto a Secretaria de Assistência do Município de Milhã/CE. A realizar-se dia 03 de agosto de 2021 às 09:00h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro - Milhã - Ceará, das 08:00 às 17:00 horas e pelo telefone (85) 99684.6419 e nos site: www.tce.ce.gov.br, Milhã - CE, 13 de julho de 2021. Gabriela Oliveira Braz - Presidente.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, tel (88) 3527-1260, comunica aos interessados que no dia 27 de Julho de 2021, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0907.01/2021-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática e impressora, autotransformador e suprimentos de impressoras, destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Pereiro-CE, tudo conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos os sites: www.bll.org.br, ou pelo o portal das licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. Pereiro-CE, 09 de Julho de 2021. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 27 de Julho de 2021, às 09:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.06.15.03-PERP, critério de julgamento Menor Preço Global, Modo Aberto de Disputa, com fins de Registro de Preços para eventual aquisição de relógio de ponto eletrônico para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pacajus/CE, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, no site do município de Pacajus/CE: <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bbmn.com.br. Maiores informações pelo fone: (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. À Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 28 de Julho de 2021, às 09:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.06.07.01-PERP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, Modo Aberto de Disputa, com fins de Registro de Preços visando a locação de equipamentos, estruturas e serviços para diversos eventos para atender as atividades das Secretarias de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Gabinete do Prefeito de Pacajus, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, no site do Município de Pacajus: <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bbmn.com.br. Maiores informações pelo fone: (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. À Pregoeira.

Estado do Ceará – Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 042.2021 – SRP. O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 042.2021 – SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de conjuntos esportivos, pé de pato, bolas e traves para futsal/ society e futebol de areia para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de São Gonçalo do Amarante – CE. (com cotas para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 15/07/2021 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 26/07/2021 às 09h30min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmn.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. São Gonçalo do Amarante/CE, 13 de Julho de 2021. Neemias da Mota Sales – Pregoeiro.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2021.07.09.1. A Pregoeira Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.07.09.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de suplementos alimentares, dietas e produtos especializados em nutrição, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de Julho de 2021, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 15 de Julho de 2021, às 08:30 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-245. Barbalha/CE, 13 de Julho de 2021. Maria Andréa Almeida Callou - Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 23/2021-PE, Processo nº 2021.06.29.34-PE-ADM, do tipo Menor Preço por Grupo, cujo objeto é a aquisição de fardamentos, kit de material para alunos e professores, equipamentos de proteção individual e kit para alimentação escolar, destinados a manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 26 de julho de 2021, às 09:00hs (horário de Brasília), no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. Pentecoste (CE), 13 de julho de 2021. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/21-PE-FMAS
– A Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público que a partir do dia 14 de Julho de 2021, às 08h (Horário de Brasília-DF), estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: www.bll.org.br, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 021/21-PE-FMAS, cujo Objeto é Registro de Preços para Eventuais Aquisições de kit bebê para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Varjota-CE. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: dia 27 de Julho de 2021, às 10h (Horário de Brasília - DF). O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.bll.org.br ou www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 13 de Julho de 2021. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 018/21-TP-ADM – A
Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 018/21-TP-ADM, sessão pública marcada para o dia 29 de Julho de 2021, às 09h, cujo Objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em Recursos Humanos, compreendendo: Elaboração e processamento de folha de pagamento, bem como, dinamização e monitoramento das rotinas aplicadas ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Varjota - Ceará. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou no horário de 08h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento. Varjota-CE, 13 de Julho de 2021. João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – Motivo: Adendo ao Edital
– Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-
CE – Data de Reabertura: 30/07/2021 – Horário: 09h00m – Presidente da CPL: Edgleison Silveira Marinho.

quinhentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), sendo admitido o pagamento máximo no valor total de R\$ 2.978.369,17 (dois milhões novecentos e setenta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), conforme desconto de 35,05% registrado na Ata de Registro de Preços Nº. 0767/2020. **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Swyanne Horranna Alves Lima, Jussara de Lima Batista, Sayonara Moura de Oliveira Cidade, Antonio Everardo Garcia Siqueira e Flávio Narcilio Campelo Viana.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de julho de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:37E2BB33

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2021.07.09.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão nº 2021.07.09.1. A Pregoeira Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>, por intermédio da Plataforma de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na validade Pregão nº 2021.07.09.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de suplementos alimentares, dietas e produtos especializados em nutrição, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de Julho de 2021, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 15 de Julho de 2021, às 08:30 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-245.

Barbalha/CE, 13 de Julho de 2021,

MARIA ANDRÉA ALMEIDA CALLOU
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A7E8A4C0

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

PROCESSO: Pregão Presencial Nº 011/2021/PP/SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Catunda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Catunda-CE.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

FORNECEDOR(ES) E VALOR TOTAL: Alpel Albis Peças para Tratores Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.079.910/0001-28 | Valor Total: R\$ 414.558,00 (quatrocentos e quatorze mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Osni Rodrigues Ferreira – Secretário de Obras e Serviços Públicos. Pela empresa: Raimundo Albis da Rocha - Alpel Albis Peças para Tratores Ltda.

Catunda/CE, 13 de julho de 2021.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos


Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:05FB6369

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º 001.2021.06.15.026 - PP - SEAGRI proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º 2021.06.15.026 - PP - SEAGRI cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, BOMBAS HIDRÁULICAS E COMPRESSORES DOS CHAFARIZES CONSTANTES NOS DIVERSOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

CONTRATADA: JOSÉ VALDECI FERNANDES ARAÚJO – ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JULHO DE 2021.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 132.618,70 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.056 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE VALDECI FERNANDES ARAUJO.

CHOROZINHO-CE, 12 DE JULHO DE 2021.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8382A082

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Presencial Nº 2021.07.07.01/PP/SRP/PMC – Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Manutenções ou Instalações em Aparelhos de Refrigeração, Geladeiras, Freezer e Bebedouros, Compressores e Gelágua para Atender a Demanda